



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
PORTARIA Nº 19937/2020 TRE/PRE/DG/SGP/COPES/SRF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo Eletrônico nº 0017646-85.2020.6.14.8000, RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a contar de 26.07.2020, o período de mandato por (3) três anos dos servidores MICHELE BAPTISTA LUIZ MELO E SILVA e RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, na qualidade de Membro Titular e Membro Suplente, respectivamente, da Comissão Permanente de Ética deste Tribunal, instituída pela Portaria TRE-PA nº 17.052/2017 e alterada pela Portaria TRE-PA nº 17.695/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 25/11/2020, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1182905** e o código CRC **B4013DBE**.